



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.702/0001- 66, com sede na Avenida Morbobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz- ES, CEP: 29.192-733, representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, portador do CPF Nº 303.015.997-34 e Registro Geral Nº 169.271, emitido em 24/05/2011, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 15/06/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/09/2016, disponibilizado no D.J. de 30/09/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 19/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/06/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 04/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/09/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 13/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/06/2019 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 01/06/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/06/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 -** Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016:

**1.1.1. -** A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>ESTAGIÁRIO(A)S</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ</b>
Flávia Neves Guizolfe	147.955.887-75	1ª Vara Criminal
José Pedro Schaider Neto	114.037.977-14	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Lucas Reis Buffon	147.490.287-11	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Ludmila Ribeiro Florencio	176.038.697-90	Vara da Infância e Juventude
Maria Gabriela Pizzáia de Souza	181.739.257-39	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Maria Lucy Sabino Piol	148.771.537-48	Protocolo
Sâmella Emanuely da Silva Oliveira	135.425.727-80	Contadoria
Wanderson Rangel Barbosa	164.743.187-59	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

**1.1.2. -** A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>ESTAGIÁRIO(A)S</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA</b>
-----------------------	---------------	---------------------------------------

		<b>COMARCA DE ARACRUZ</b>
Douglas Chagas de Castro Mercier	140.019.807-03	Protocolo
Dhyana Clara da Mata Salvador	127.650.197-89	Contadoria
Tamiris Nunes Guasti	148.522.517-54	1ª Vara Criminal
Isabela Campos Vieira	170.036.337-95	2ª Vara Criminal
Jenifer Penha de Souza	155.768.787-01	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Leonardo Dalpiero Borçato	127.839.227-03	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Bruno Miranda Chesquini	148.932.797-50	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Raphaela Zil Velasco Zaroni	174.064.227-92	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Beatriz da Silva Barcelos	175.735.227-97	2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Luana Quirino da Silva	155.506.117-67	Vara da Infância e Juventude
Vitor Coelho Cavalheri	143.478.607-22	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até dia 16/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016,.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições

Vitória / ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito de Aracruz

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 07/05/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748782** e o código CRC **0A888D6E**.

**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 19 de Mai de 2021**Número da edição:** 6386**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.00.419.413****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUIZ CARLOS COUTINHO**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Nº 006/2016, a exclusão da cessão dos estagiários Flávia Neves Guizolfe, José Pedro Schaider Neto, Lucas Reis Buffon, Ludmila Ribeiro Florencio, Maria Gabriela Pizzáia de Souza, Maria Lucy Sabino Piol, Sâmella Emanuely da Silva Oliveira e Wanderson Rangel Barbosa, e, a inclusão da cessão dos estagiários Douglas Chagas de Castro Mercier, Dhyana Clara da Mata Salvador, Tamiris Nunes Guasti, Isabela Campos Vieira, Jenifer Penha de Souza, Leonardo Dalpiero Borçato, Bruno Miranda Chesquini, Raphaela Zil Velasco Zaroni, Beatriz da Silva Barcelos, Luana Quirino da Silva e Vitor Coelho Cavalheri, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 10/05/2021, até dia 16/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.****Vitória, 17 de maio de 2021.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906